



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA  
Gabinete

---

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.220, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a denominação oficial da praça pública localizada na Vela do Emílio, bairro do Alto do Cruzeiro e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sancionou, e promulgou esta lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se oficialmente **Praça Neide Barbosa**, a praça pública localizada na viela do Emílio, bairro do Alto do Cruzeiro, neste município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção e posterior colocação de placa denominativa para o local especificado no art. 1º..

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de orçamento municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga,  
Gabinete, em **13 de setembro de 2022**.

---

**Ana Lúcia Bilard Sicherle**  
Prefeita Municipal da Estância  
Turística de São Luiz do Paraitinga

**Certifico** que o Texto da Lei suso foi publicado no átrio do Pátio Municipal, consoante permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, § 2º., inc. I., na data de **13 de setembro de 2022**.